



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

**DECRETO Nº 193/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.012.083,18 (Seis milhões e doze mil e oitenta e três reais e dezoito centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2025 com valor de R\$ 6.012.083,18 (Seis milhões e doze mil e oitenta e três reais e dezoito centavos) .

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 26 de fevereiro de 2026

WEVERSON

VALCKER

MEIRELES:1249355

1761

Assinado de forma digital

por WEVERSON VALCKER

MEIRELES:12493551761

Dados: 2026.02.26

15:35:16 -03'00'

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS**

**DA SILVA:09006918750**

Assinado de forma digital por HENRIQUE

VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750

Dados: 2026.02.26 15:27:35 -03'00'

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

**R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.39.12	2.704.0000.0000	972.870,90
15.452.0002.2121	Promover a ampliação, modernização e manutenção do	3.3.90.39.21	2.708.0000.0000	318.533,41
15.452.0002.2121	Promover a ampliação, modernização e manutenção do	3.3.90.39.99	2.708.0000.0000	198.204,65
15.452.0002.2121	Promover a ampliação, modernização e manutenção do	3.3.90.39.99	2.705.0000.0000	581.795,35
15.452.0002.2144	Promover o fortalecimento da gestão e modernização	4.4.90.39.17	2.751.0000.0000	2.296.688,82
15.452.0002.2144	Promover o fortalecimento da gestão e modernização	4.4.90.39.17	2.500.0000.0000	1.643.990,05
<b>TOTAL</b>				<b>6.012.083,18</b>